



DIÁRIO OFICIAL

55
9

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 924 | IBAÍTI, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2017 | PÁGINA 6
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 016, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Concede anuênio por tempo de serviço às servidoras públicas do quadro próprio da Câmara Municipal: Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte e Simone Aparecida Fernandes Schuenck.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** às servidoras públicas abaixo especificadas, anuênio por tempo de serviço, de acordo com o previsto no art. 69 da Lei Municipal nº 691/2013, a partir de 01.04.2017:

SERVIDOR	CPF	NOMEAÇÃO	CARGO	ANUÊNIO
Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte	046.751.749-00	Portaria nº 002/2012, de 14.03.2012.	Secretário Administrativo	5º
Simone Aparecida Fernandes Schuenck	039.067.049-98	Portaria nº 004/2012, de 19.03.2012.	Assistente Administrativo	5º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete. (04.04.2017).

ANTONIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2017

Contratante: Câmara Municipal de Ibaíti
Contratado: BANDER PLACA-INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: Placa de identificação visual.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 – material de consumo.
Valor total: R\$ 801,00 (Oitocentos e um reais).
Vigência: O presente contrato terá vigência até 04.05.2017.
Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.
Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 05 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

BANDER PLACA-INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CONTRATADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

Objeto: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL.

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 012/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93. RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 05 de abril de 2017.

Antônio Carlos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti